



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de licitação

Dispensa Carta Convite Tomada de Preços Concorrência

Inexigibilidade Pregão Pregão para registro de preços

Tipo

Menor preço global Menor preço por lote

Menor preço por item

Tipo de contratação

Bens Serviços Obras

1 – OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de equipamento permanente.

2 – JUSTIFICATIVA

A contratação da empresa especializada para a aquisição de equipamento permanente.

Roçadeiras e Motosserra para limpeza e espaços públicos que são de responsabilidade desta pasta e os tratores cortadores de grama serão destinados em forma de termo de sessão de uso para as comunidades que possuem Estádio de Futebol e ainda não possuem equipamento adequado.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos (anexo)

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quant.
1	ROÇADEIRA Especificações Técnicas: Roçadeira a gasolina (comum), motor 2 tempos de 25,4 cm ³ e 0,8 kW/1,1 HP de potência.	Unidade	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes

	<p>Rotação: Marcha lenta em 3.000 rpm e rotação máxima 7.500 rpm. Capacidade do tanque: tanque de combustível de 0,75 L. Peso do equipamento: sem equipamento de corte e proteção, e sem combustível: 4,6 kg (conforme manual). Acessórios: lâmina 3 pontas, cinto simples, kit de ferramentas (chave para montagem da lâmina e pino para trava).</p>		
2	<p>MOTOSSERRA Motor Deslocamento do cilindro - 51.7 cm³ Potência - 2.4 kW Potência - 3.22 hp Torque, max. - 2.7 Nm Velocidade máxima - 13000 rpm Velocidade de marcha lenta - 2700 rpm Volume do tanque de combustível - 0.5 l Equipamento Comprimento do sabre recomendado, min - 33 cm Comprimento do sabre recomendado, máx - 50 cm Velocidade da corrente com potência máxima - 17.3 m/s Peso (sem equipamento de corte) - 5 kg Lubrificante Volume do tanque de óleo - 0.28 l Sons e ruídos Nível de potência sonora garantido (LWA) - 115 dB(A) Nível de potência sonora, medido - 114 dB(A) Nível de pressão sonora no ouvido do operador - 102 dB(A) Vibração Nível de vibração equivalente (ahv, eq) empunhadura dianteira / traseira - 3.1 m/s² Nível de vibração equivalente (ahv, eq) alça traseira - 3.2 m/s²</p>	Unidade	02
3	<p>TRATOR CORTADOR DE GRAMA especificações técnicas Plataforma de corte Largura de corte - 97 cm Posições de altura de corte - 6</p>	Unidade	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes

<p>Altura de corte, min-máx min - 38 mm Altura de corte, min-máx max - 102 mm Ajuste da altura de corte - Sobre o paralamas Acionamento das lâminas - Manual Conector para mangueira de água facilita a limpeza da plataforma de corte - Sim Material da plataforma de corte - Aço Métodos de corte - Descarte lateral Plataforma de corte revestida com pintura eletrostática - Sim Rodas que se ajustam as imperfeições do terreno - 2 Tipo da plataforma de corte - Estampada</p> <p>Sistema de deslocamento Tipo de direção - Alavanca Velocidade da marcha à ré, min-máx max - 2.5 mph Velocidade da marcha à ré, min-máx min - 0 mph</p> <p>Motor Cilindros - 1 Gerador - 5&3 A Gerador - 12 A Tipo de combustível - Gasolina Volume do tanque de combustível - 5.7 l Filtro de óleo - SIM Velocidade à frente, min-máx min - 0 km/h Velocidade à frente, min-máx max - 8.9 km/h</p> <p>Dimensões Largura de corte - 97 cm Base do equipamento, altura - 105.1 cm Base do equipamento, comprimento - 173.4 cm</p>		
--	--	--

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Unidade: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Programa: 100100.1381300241.072 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E AFINS
Elemento de Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 10010000000
Ficha: 0000402

5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes

Os bens/serviços deverão ser entregues/realizados no local abaixo especificado:

Endereço: Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, Rua José João Sartori, anexo ao ginásio de esportes - centro – Vargem Alta

Telefone de contato: 28 35281688 ou 28 99971 6077

6 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega do equipamento será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ ENTREGA DO MATERIAL

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Nome do servidor: Joelma Favero Martins

Nº matrícula: 008436

Função/ Cargo: Secretária de Cultura, Turismo e Esportes

Lotação: Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes

8 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Os equipamentos estarão sujeitos à aceitação pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado;

Os equipamentos deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos e descrição descritos nas especificações;

Os materiais deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item;

9 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

-

10 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A(s) empresa(s) vencedora(s) dos materiais será(ão) responsável(is) pela substituição, troca ou reposição dos equipamentos porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital;

Os equipamentos assim como suas embalagens deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes

DA GARANTIA

O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 01 ano, a contar da emissão do recebimento definitivo;

Deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;

Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização;

Durante o prazo de garantia o fornecedor fica obrigado a substituir o equipamento defeituoso no prazo máximo de 30 dias ou como especificar o fabricante.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

-

Vargem Alta - ES, 09 de dezembro de 2019